

## Municipio de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.216, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## DECRETA:

**Art.** 1º Fica concedido, a partir de 3 de junho de 2024, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **Danielli Cristine Lourenço Camargo**, matrícula funcional nº 2065-6, nomeada em 15 de julho de 2015, no cargo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2015/2021.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto Prefeito de Ceu Azul

Publicatione Diano Unicial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereco serviceuazul praov pr

Página O

Edicão 3520